

Política de Gestão de Riscos Emerald

1. Objetivo

O presente documento tem o objetivo de apresentar as diretrizes e estrutura organizacional empregado no monitoramento dos principais riscos a que se submetem as carteiras e fundos de investimento bem como suas classes e subclasses de cotas, constituídas com recursos de terceiros, sob gestão da Emerald.

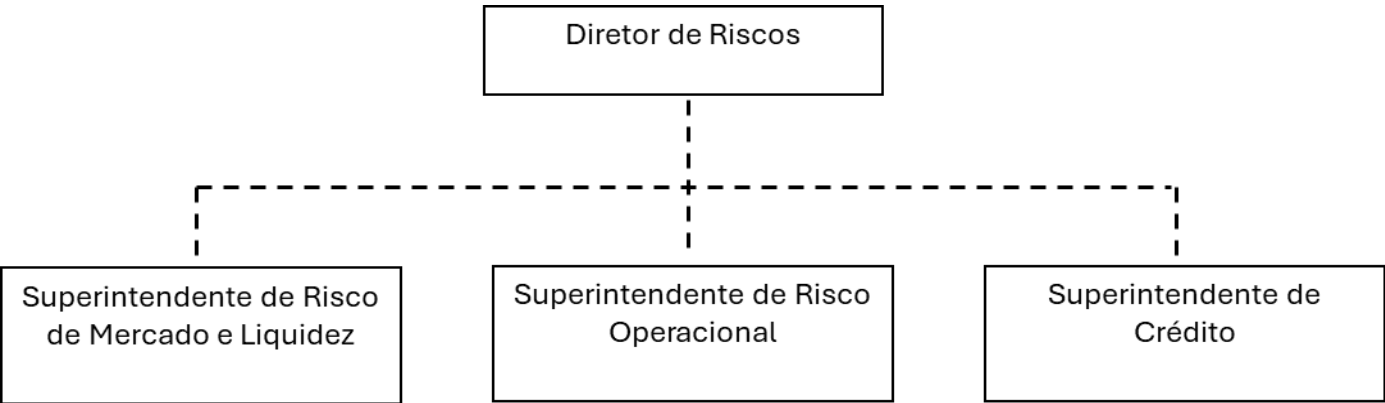
2. Glossário

- Emerald ou Gestora: Emerald Gestão de Investimentos Sociedade Unipessoal Limitada.
- Tracking Error ex-ante (TE): É a métrica utilizada para calcular o risco de descolamento entre o retorno do portfólio e seu benchmark. Também conhecido como Benchmark-V@R (B-V@R).
- Value at Risk (V@R): Indicador que estima a perda máxima de um investimento em um horizonte de tempo, em um determinado intervalo de confiança.

3. Diretrizes

3.1 Estrutura Organizacional

Apresentamos abaixo o organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições.



As áreas de Riscos não respondem hierarquicamente às áreas de negócio de Gestão e nem de Administração Fiduciária.

3.2 Risco de Mercado

3.2.1 Medidas Utilizadas

As medidas utilizadas para o monitoramento de risco de mercado são: Value at Risk (VaR), Benchmark VaR (B-VaR) ou Tracking Error Ex-ante (T.E.) e Stress Testing. A seguir, as suas descrições:

3.2.1.1 Value at Risk

Medida que estima através de modelagem financeira a perda máxima de um investimento em um horizonte de tempo, em um determinado intervalo de confiança e em condições normais de mercado.

Adotamos o modelo Paramétrico com intervalo de confiança de 99% e monocaudal (2,33 desvios padrões), volatilidade estimada por EWMA (Exponential Weighted Moving Average com janela de 252 retornos diários e fator de decaimento de 0,94) e horizonte de um dia.

Caso o fundo tenha como benchmark um índice de ações (ex. Ibovespa) ou índice de renda fixa (ex. IMA) ou se for passivo (ex. cambial), utilizamos o conceito de “benchmark VaR (B-VaR)” também conhecido como “Tracking Risk (T.R.)” ou “Tracking Error ex-ante (T.E.)” que representa o risco relativo de descolamento do retorno do fundo em relação a seu benchmark. Para estas medidas, são utilizados os mesmos parâmetros descritos anteriormente, exceto o intervalo de confiança de 67% e bicaudal (1 desvio padrão).

O backtesting é realizado anualmente para verificação da aderência do modelo de risco de VaR. O teste adotado é o de Kupiec com 95% e bicaudal no horizonte de um dia útil.

3.2.1.2 Stress Testing

A medida de Stress Testing representa a perda proporcionada pela carteira atual do fundo, quando submetida a movimentos extremos nos preços de mercado, com a utilização de cenários históricos e/ou hipotéticos.



Os cenários históricos são calculados dinamicamente de acordo com a atualização das séries de retorno, os cenários hipotéticos da B3 são utilizados para o reporte de métricas ao regulador. Os cenários se dividem em otimista e pessimista, obtidos pela seleção das maiores variações diárias (negativas e positivas), dos fatores de risco que compõem os portfólios.

A partir desses cenários são obtidas duas medidas: Stress Correlacionado e Descorrelacionado:

- Stress Correlacionado, o qual é definido como o pior resultado obtido pela carteira quando submetida aos dois cenários separadamente.
- Stress Descorrelacionado, o qual é definido como a soma dos piores resultados obtido por cada grupo de fator de risco quando submetidos aos dois cenários separadamente.

3.2.2 Limites

Todos os fundos geridos pela Emerald recebem limites de risco, seja em relação a métrica de Value at Risk, Stress Testing ou concentração. Estes limites são definidos em função do perfil/apetite de risco de cada fundo e aprovados via o BTAR (Boletim Técnico de Apreçamento e Risco), podendo sofrer alterações em função de situações especiais oriundas da dinâmica de mercado.

3.2.3 Monitoramento

O monitoramento do Risco de Mercado tem frequência diária e os relatórios contendo o nível de exposição ao Risco de Mercado dos fundos geridos pela Emerald são gerados diariamente e disponibilizados para os diretores abaixo e/ou seus representantes:

- Diretor responsável pelo Controle de Riscos dos fundos;
- Diretor responsável pela Gestão de fundos;
- Diretor responsável pela Administração dos fundos;

Caso algum limite de um fundo seja excedido, a área de Risco comunica imediatamente o seu respectivo gestor que deve tomar as medidas visando o enquadramento do fundo no mesmo dia ou apresentar um plano de ação caso necessite mais tempo.



3.3 RISCO DE CRÉDITO

Apresentamos abaixo a descrição do processo envolvido para consecução de cada etapa que envolve o controle de risco de crédito.

3.3.1 Atividade de Análise e Gestão de Crédito

A área de Gestão realiza a atividade de análise e gestão de crédito inicialmente através da avaliação de potencial de retorno e risco dos ativos de crédito a serem adquiridos para suas carteiras, ou seja, a relação de risco/retorno de cada emissor ou emissão específica.

3.3.2 Aprovação

Previamente à aquisição, é feita a análise de compatibilidade do crédito conforme limites definidos na política de investimento de cada veículo (fundo ou carteira administrada) e na regulação vigente. É avaliada a capacidade de pagamento do emissor/devedor e qualidade de eventuais garantias através de informações quantitativas e qualitativas disponíveis sobre o emissor/devedor.

3.3.3 Formalização e Controle dos limites aprovados

Os casos de crédito analisados que forem aprovados pela gestora serão adquiridos conforme condições definidas na sua aprovação.

3.3.4 Monitoramento

A área de Gestão realiza o monitoramento do emissor/emissão aprovados conforme a sua qualidade de crédito e acompanha os eventuais covenants existentes nas emissões adquiridas.

3.4 Risco de Liquidez

A Emerald em seu papel de empresa gestora de fundos estabelece controles de liquidez aos fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto oferecidos direta ou indiretamente nos principais canais de distribuição, excluindo-se os fundos fechados e os fundos destinados a públicos-alvo exclusivos e/ou restritos.



A metodologia de controle de risco de liquidez dos fundos é descrita em detalhes (como o tratamento de ativos e passivos/obrigações dos fundos, conceitos de liquidez imediata, testes de estresse e análises de descasamentos futuros) em política específica, a qual está disponibilizada no sítio da internet da gestora.

3.5 Risco de Contraparte

O objetivo desta Política é a mitigação dos riscos inerentes às operações realizadas pela Gestora com intermediação de Corretoras presentes no mercado. Para tal, estas empresas passam por aprovação segundo critérios adotados pela área de Compliance e, uma vez aprovadas, submeter-se-ão a limites operacionais pré-estabelecidos.

Além das corretoras, toda e qualquer contraparte é submetida à avaliação quando do início de seu relacionamento com a Emerald. Esta avaliação é realizada pela área de PLD, responsável pelo KYC/KYP.

3.5.1 Etapas do Processo de Aprovação de Corretoras

3.5.1.1 Pré-aprovação

Sempre que houver interesse em operar com uma nova corretora, o trader/gestor deverá seguir o processo estabelecido na política específica, submetendo a documentação e as informações necessárias para análise das áreas envolvidas.

3.5.1.2 Processo de due diligence

O processo de Due Diligence é efetuado através da avaliação criteriosa nos prestadores de serviços, por meio da análise de informações qualitativas, quantitativas e entrevistas, buscando mitigar riscos legais, reputacionais e de imagem.



3.5.1.3 Revisão periódica

O Compliance realiza o acompanhamento periódico dos prestadores de serviços por meio de uma metodologia baseada em riscos, reavaliando-os para identificar eventuais alterações e assegurar que mantenham a capacidade de atender às normas aplicáveis, bem como boas práticas, padrões de governança e reputação adequada.

3.6 Risco Operacional

As estruturas relacionadas à Administração de Recursos de Terceiros dos fundos sob gestão da Emerald estão sujeitas a mesma política, bem como todos os funcionários e empresas de serviços terceirizados.

A Política de Risco Operacional estabelece a estrutura de gerenciamento de risco operacional, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades adotados para gestão do risco operacional.

